

Aviso n.º 7390/2025/2, de 19 de março

Publicação: Diário da República n.º 55/2025, Série II de 2025-03-19

Emissor: Município de Vinhais

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2025-03-19

SUMÁRIO

Aprovação do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Complexo Desportivo de Vinhais.

TEXTO

Aviso n.º 7390/2025/2

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, aprovou o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Complexo Desportivo de Vinhais, sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2024.

Para constar, o presente aviso será publicado na 2.ª série do Diário da República, assim como publicitado e afixado nos locais de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Vinhais, em <https://www.cm-vinhais.pt>.

7 de março de 2025. - O Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes.

318788749